



**Estado do Espírito Santo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 1789, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO  
DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO  
PÚBLICO 001/2015 – PROVAS E TÍTULOS, PARA  
PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O **Prefeito Municipal de Rio Bananal - ES**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO em 04/10/2016 através do Decreto Municipal de nº 1576/2016, publicado como determinado em Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º – Torna sem efeito a nomeação/convocação do candidato aprovado no Concurso Público 001/2015, feita através do Decreto 1778/2018, que desistiu ou, não comprovou habilitação ou ainda, não compareceu para a posse e efetivo exercício de cargo do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Rio Bananal – ES, abaixo relacionado:

**CARGO – NOME**

**PROFESSOR II (MATEMÁTICA) - JEAN JAVARINI**

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Rio Bananal, dia primeiro (01) do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**FELISMINO ARDIZZON**  
**Prefeito Municipal**



**Estado do Espírito Santo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
Gabinete do Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

**JOSEMAR LUIZ BARONE**  
Secretário Municipal de Administração